



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 20 de Junho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 644/E521/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 7 de Julho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Julho de 2025:

O Governo da RAEM tem vindo a prestar bastante atenção à criação de condições de acessibilidade, pelo que os trabalhos legislativos relevantes serão incluídos no novo “Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio”. O Instituto de Acção Social (IAS), em conjunto com o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), Corpo de Bombeiros, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Direcção dos Serviços de Obras Públicas, entre outros serviços públicos, convoca reunião para os trabalhos preliminares de estudos e avança, em conjunto, os planos preliminares da legislação, procurando ter os trabalhos relevantes concluídos em 2026. Em simultâneo, o Governo da RAEM irá recolher atempadamente as opiniões das partes interessadas e individualidades da sociedade da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, organizações dos serviços para pessoas com deficiência e instituições dos serviços de reabilitação, para aperfeiçoar os trabalhos legislativos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

O IAM valoriza o aperfeiçoamento do ambiente de deslocação livre de barreiras arquitectónicas. Dedicase a essa optimização através da melhoria das instalações de travessia pedonal, da eliminação de obstáculos nos passeios, do rebaixamento dos lancis onde os peões passam, do ajustamento da altura dos cruzamentos e da colocação de pisos tácteis de alerta antiderrapante para deficientes visuais, entre outros meios. Nos últimos anos, aquando da realização das obras de optimização das vias públicas, tem avaliado e dado articulação com as condicionantes ambientais das construções envolventes, de modo a aperfeiçoar o design sem barreiras arquitectónicas, desde que as condições o permitam, incluindo a optimização e remodelação dos pisos tácteis direccionais. Ao mesmo tempo, com vista a colaborar activamente com os trabalhos dos serviços coordenadores, o IAM procede ao “Estudo para o plano de optimização de deslocação sem barreiras em Macau”, que serve apenas de fundamento para os trabalhos internos, a fim de promover, em conjunto, a construção de uma sociedade livre de barreiras.

No que se refere aos projectos de obras privadas, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana exige que os novos edifícios privados em construção cumpram as disposições relativas à criação de instalações livres de barreiras, nomeadamente o disposto na Lei n.º 9/83/M (Supressão de Barreiras Arquitectónicas). Em 2018, o Governo da RAEM lançou as Normas Arquitectónicas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras na RAEM, podendo os projectos de obras privadas ser elaborados com base nessas Normas, no sentido de criar um ambiente acessível e inclusivo para as pessoas portadoras de deficiência.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lei Leong Wong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 21 de Julho de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai